



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

MEM/014240/2021 – Concorrência 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) SEPLAG/SMS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
ATA DE REUNIÃO Nº 08

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2021, para responder a solicitação de esclarecimento realizada pela empresa Sial Engenharia, referente a licitação Concorrência 06/2021, cujo objeto é a “contratação de empresa para construção do Hospital de Pronto Socorro Regional no município de Pelotas/RS”. A solicitação de esclarecimento da licitante está anexa à presente Ata, de forma que a resposta segue abaixo.

Primeiramente cabe esclarecer que a composição para Administração de Obra questionada pela empresa foi atualizada quando da alteração do orçamento da licitação, de modo que apresentamos abaixo a nova composição:

TIPO ITEM	CÓDIGOS		CÓDIGO COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	CUSTO UNITÁRIO			Composição Espelho
	SERVIÇOS	INSUMOS						MATERIAL/EQUIP.	MÃO DE OBRA	TOTAL	
CPU			C695	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO	UN			93.175,68	1.832.463,36	1.925.639,04	SINAPI 73863/2
C	90779			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1056,0000	146,36	1.235,52	153.320,64	154.556,16	SERVIÇO SINAPI
C	90778			ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	107,37	4.942,08	448.588,80	453.530,88	SERVIÇO SINAPI
C	91677			ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1056,0000	91,42	1.235,52	95.304,00	96.539,52	SERVIÇO SINAPI
C	90780			MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	66,76	6.885,12	275.109,12	281.994,24	SERVIÇO SINAPI
C	100309			TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	32,60	5.195,52	132.506,88	137.702,40	SERVIÇO SINAPI
C	100533			TECNICO DE EDIFICACOES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	30,58	5.026,56	124.143,36	129.169,92	SERVIÇO SINAPI
C	90776			ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	44,54	6.885,12	181.251,84	188.136,96	SERVIÇO SINAPI
C	90766			ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	19,65	5.195,52	77.806,08	83.001,60	SERVIÇO SINAPI
C	90772			AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	17,55	5.195,52	68.935,68	74.131,20	SERVIÇO SINAPI
C	90767			APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4224,0000	19,78	5.195,52	78.355,20	83.550,72	SERVIÇO SINAPI
C	100289			VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2304,0000	18,16	9.722,88	32.117,76	41.840,64	SERVIÇO SINAPI
C	88326			VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8640,0000	23,32	36.460,80	165.024,00	201.484,80	SERVIÇO SINAPI

Desta forma, o valor da Administração de Obra na planilha orçamentária foi atualizado, de modo que os esclarecimentos 1, 2 e 3 da solicitante não mais correspondem ao valor previsto no orçamento.

Quanto ao esclarecimento 4, temos que o valor referente aos elevadores foi ajustado quando da revisão do orçamento, de modo que a solicitação da empresa perde seu objeto. Quanto aos equipamentos e cabos para telemática, sonorização, CFTV, Alarmes, assim como o concreto, os valores considerados no orçamento estão conforme tabela Sinapi, ou de outra tabela oficial ou de cotações de mercado, não merecendo qualquer reparo. No que consiste a mão de obra para execução de instalações eletrônicas, as composições de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

MEM/014240/2021 – Concorrência 06/2021 (Construção do Hospital de Pronto Socorro Regional de Pelotas/RS) SEPLAG/SMS
preço elaborados no orçamento considera a produtividades apresentada das tabelas oficiais (sinapi, Cpos, Orse, etc.), não merecendo qualquer reparo, salientando por fim que não foi considerada a terceirização desta mão de obra. Desta forma, serão mantidas as exigências do Edital sem alteração do orçamento. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.



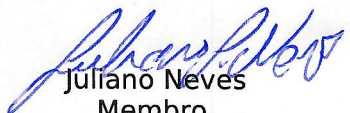
Vinicius Pires Ferreira
Presidente



Charles Pereira
Membro



Victor Cava
Membro



Juliano Neves
Membro



Solicitação de Esclarecimento - Concorrência 06/2021

1 mensagem

Mario Marson - Sial Engenharia <mario@sial.eng.br>

8 de dezembro de 2021 15:30

Para: seplag.licitacoes@gmail.com

Cc: "engenharia03@sial.eng.br" <engenharia03@sial.eng.br>

Prezados,

segue abaixo questionamentos referentes a Concorrência 06/2021 que tem por objeto a construção do hospital de pronto socorro regional de Pelotas/RS.

Esclarecimento 1:

Após análise das composições de custo apresentadas em resposta ao esclarecimento I, solicitamos a revisão da CPU C695 que se refere aos serviços de administração de obra e equipe de apoio. As quantidades apresentadas não são suficientes para o completo gerenciamento da obra e ainda não foram considerados profissionais essenciais para o gerenciamento da obra, o que pode acarretar em um desequilíbrio financeiro do contrato. Conforme demonstrado a seguir:

Primeiro devemos destacar que existem informações conflitantes entre a planilha orçamentária e a composição de custo, pois, enquanto a planilha quantifica o serviço em número de meses a composição apresenta a quantificação do serviço em percentagem.

Na prática, se a composição estiver correta, a planilha de preços apresentada está considerando que somente será remunerado 24% do valor previsto para a mão de obra de administração estimada na composição, o que significaria um desequilíbrio financeiro de R\$2.265.388,90 somente neste item.

Por outro lado, se a unidade correta de quantificação for o número de meses da obra, a composição deixa de considerar as horas de trabalho necessárias para o devido acompanhamento da obra. Para esclarecer este ponto, devemos considerar os coeficientes considerados na composição de custo. Como exemplo, para o ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES foi quantificado 0,12 mês que multiplicado pelo prazo total da obra, ou seja, 24 meses, totaliza uma quantidade de 2,88 meses de atuação desse profissional. As boas práticas da engenharia mostram que não é possível executar uma obra complexa como a de um hospital com prazo execução previsto em 24 meses e contar com a supervisão de um engenheiro por menos de 3 meses. Essa situação ocorre com todos os outros profissionais considerados na composição, resultando em um desequilíbrio financeiro de R\$2.265.400,09 conforme demonstrado abaixo:

C695 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO		MÊS						
CÓDIGO	INSUMO	UNID.	COMPOSIÇÃO APRESNTADA NO ESCLARECIMENTO I			COMPOSIÇÃO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO OS COEFICIENTES CORRETOS		
			COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
93568	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,12000	R\$ 25.757,39	R\$ 3.090,89	0,50000	R\$ 25.757,39	R\$ 12.878,70
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,48000	R\$ 18.901,61	R\$ 9.072,77	2,00000	R\$ 18.901,61	R\$ 37.803,22

94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,24000	R\$ 11.751,85	R\$ 2.820,44	1,00000	R\$ 11.751,85	R\$ 11.751,85
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,48000	R\$ 7.847,70	R\$ 3.766,90	2,00000	R\$ 7.847,70	R\$ 15.695,40
93563	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,24000	R\$ 3.478,31	R\$ 834,79	1,00000	R\$ 3.478,31	R\$ 3.478,31
90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,52000	R\$ 31,80	R\$ 111,94	14,66667	R\$ 31,80	R\$ 466,40
88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,04000	R\$ 13,69	R\$ 96,38	29,33333	R\$ 13,69	R\$ 401,57
93566	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,24000	R\$ 3.111,01	R\$ 746,64	1,00000	R\$ 3.111,01	R\$ 3.111,01
93564	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	0,48000	R\$ 3.493,42	R\$ 1.676,84	2,00000	R\$ 3.493,42	R\$ 6.986,84
88326	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	109,44000	R\$ 23,32	R\$ 2.552,14	456,00000	R\$ 23,32	R\$ 10.633,92
				TOTAL MÊS			R\$ 24.769,73	R\$ 103.207,22
				DIFERENÇA MENSAL				R\$ 78.437,49
				TOTAL OBRA (24 MESES)		R\$ 594.473,58		R\$ 2.476.973,24
				DIFERENÇA TOTAL S/ BDI				R\$ 1.882.499,66
				DIFERENÇA TOTAL C/ BDI				R\$ 2.265.400,09

Solicitamos a revisão dos valores e republicação da planilha de preços.

Esclarecimento 2:

O edital determina que a empresa licitante deve compor sua equipe com um engenheiro civil, um arquiteto, um engenheiro mecânico, um engenheiro electricista e um engenheiro de segurança do trabalho. Estamos entendendo que estes profissionais deveram participar na execução da obra. Está correto nosso entendimento?

Em caso afirmativo, percebemos que a planilha orçamentária e as composições apresentadas remuneram apenas o engenheiro civil, dessa forma questionamos: Como será remunerada a atuação dos profissionais de arquitetura, engenharia mecânica, engenharia elétrica e engenharia de segurança do trabalho que fazem parte da equipe técnica de execução da obra?

Esclarecimento 3:

Ainda sobre os profissionais que não foram previstos na composição C695 e que são essenciais ao andamento da obra, se formos acrescentar estes profissionais a execução do contrato chegamos a mais um déficit não calculado na planilha de preços de R\$1.920.908,86 conforme demonstrado abaixo:

C695	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA - EQUIPE DE APOIO	MÊS						
------	---	-----	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO	INSUMO	UNID.	COEF.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
93570	ARQUITETO PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00000	R\$ 17.590,79	R\$ 17.590,79
101404	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00000	R\$ 16.306,33	R\$ 16.306,33
	ENGENHEIRO MECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00000	R\$ 16.306,33	R\$ 16.306,33
	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,00000	R\$ 16.306,33	R\$ 16.306,33
TOTAL MÊS					R\$ 66.509,78
TOTAL OBRA (24 MESÊS) s/bdi					R\$ 1.596.234,72
TOTAL OBRA (24 MESÊS) c/bdi					R\$ 1.920.908,86

Solicitamos a revisão dos valores e republicação da planilha de preços.

Esclarecimento 4.

Como é de conhecimento geral, os constantes e elevados reajustes praticados pelo mercado, causados pelo notório cenário pandêmico em travessia que tem impactado o planeta como um todo, com indiscutíveis reflexos incidentes, geram impacto no custo de aquisição dos insumos (choque de mercado). Essas atípicas oscilações de mercado produzem variações abruptas nos custos de aquisição dos insumos necessários à execução da obra. Sendo assim, solicitamos a revisão dos preços da planilha orçamentária e atualização dos preços e da data-base do orçamento, pois foram encontradas diferenças significativas entre o orçado para a formação de preço para a licitação e o orçado com nossos fornecedores.

Apresentamos a seguir as diferenças mais significativas:

Elevadores – sobrepreço de 42,27% em relação ao orçado pela administração pública, o que representa um desequilíbrio financeiro de R\$416.160,80.

Equipamentos e Cabos para Telemática, sonorização, CFTV, Alarmes, etc. – sobrepreço de 32% em relação ao orçado pela administração pública, o que representa um desequilíbrio financeiro de R\$685.104,79.

Concreto Usinado 30 e 35mpa (excluso as estacas) – sobrepreço de 17,03% em relação ao orçado pela administração pública, o que representa um desequilíbrio financeiro de R\$248.781,19.

Mão de Obra para execução das instalações eletrônicas (Telemática, sonorização, CFTV, Alarmes) excluso a infraestrutura - sobrepreço de 708,51% em relação ao orçado pela administração pública, o que representa um desequilíbrio financeiro de R\$930.776,54

att

MARIO MARSON
ENGENHEIRO DE LICITAÇÕES

email: mario@sial.eng.br
skype: mariomarson.sial



SIAL

T +55 41 3343 2550
C +55 41 98833 6523
www.sialengenharia.com